



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20210230

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021150401

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-150401

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210230, DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-150401, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRAINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA, A.R DA C BARRA EIRELI, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da **Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação)**, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação, **Sr. Edson Guerra Azevedo Costa, constituído pela Portaria nº de 003/01/2021**, neste ato reconhecido CONTRATANTE, de outro a empresa, A.R DA C BARRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.646.573/0001-27, sediada na Tv. São Francisco nº 390, Sala 201, Bairro Campina, Cep: 66.023-530, Belém Pará, representada pelo Srº Antônio Raimundo da Costa Barra, portador do Carteira Nacional de Habilitação nº 02706301210, CPF/MF nº 734.115.072-68, residente e domiciliado na Passagem Santa Teresinha, nº 166, Bairro Jurunas, Cep: 66.033-380, Belém Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, atendendo recomendação do Controle Interno, Parecer e o despacho de autorização do Secretário Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação) todos instruindo os autos do processo e, na forma do inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – SUPRESSÃO DE VALOR

1.2 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o objeto contratual com respectiva supressão de seu valor total do CONTRATO nº 20210227, firmado com a empresa A.R DA C BARRA EIRELI, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar para os alunos da rede pública de ensino de Prainha, nos termos do Pregão Eletrônico **Nº. 9/2021-150401**, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 supressão financeiro contratual no valor de R\$, **792.053,00** (Setecentos e Noventa e Dois Mil, Cinquenta e Três Reais), reajuste para supressão, conforme planilha abaixo, com porcentagem de 25% sobre no valor global do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato **Original R\$ 3.168.212,00** (Três Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Doze Reais) passando o Contrato a ter o valor total de R\$ **2.376.159,00** (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Seis Mil Centos e Cinquenta e Nove Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Serão suprimidos os quantitativos e valores, conforme a seguir:

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MODELO	MARCA	QUANTIDADE ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO	PORCENTAGEM	QUANTIDADE REAJUSTADA	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR GLOBAL REAJUSTADA REAJUSTADOS
0001	ARROZ TIPO 1	TIA BONA	TIA BONA	60.000	R\$ 3,84	-25%	45000	R\$ 230.400,00	R\$ 172.800,00
0002	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1	TIA BONA	TIA BONA	40.000	R\$ 4,54	-25%	30000	R\$ 180.000,00	R\$ 135.000,00
0010	SUCO CONCENTRAÇÃO SABOR CARACUJÁ	PALERON	PALERON	6.000	R\$ 8,00	-25%	4500	R\$ 48.000,00	R\$ 36.000,00
0011	CHIQUE BOVINO PA	ANGLO	ANGLO	40.000	R\$ 35,00	-25%	30000	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.050.000,00
0021	ALMODENGA AO MOLHO	ÂNGULO	ÂNGULO	20.000	R\$ 14,22	-25%	15000	R\$ 284.400,00	R\$ 213.300,00
0023	AZEITE DE DEDE	MARIZA	MARIZA	1.600	R\$ 18,10	-25%	1200	R\$ 28.960,00	R\$ 21.720,00
0024	LEITE DE COCO TRADICIONAL	FREDÃO	FREDÃO	1.800	R\$ 6,44	-25%	1350	R\$ 11.592,00	R\$ 8.694,00
0026	MILHO BRANCO	MARIZA	MARIZA	12.000	R\$ 5,28	-25%	9000	R\$ 63.360,00	R\$ 47.520,00
0027	SAL REFINADO IODADO	BOM DE MESA	BOM DE MESA	10.000	R\$ 0,87	-25%	7500	R\$ 8.700,00	R\$ 6.525,00
0028	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	PRIMOR	PRIMOR	8.000	R\$ 3,90	-25%	6000	R\$ 31.200,00	R\$ 23.400,00
0035	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA CONGELADO	AVE NOVA	AVE NOVA	80.000	R\$ 10,00	-25%	60000	R\$ 800.000,00	R\$ 600.000,00
								VALOR GLOBAL REAJUSTADO	R\$ 2.376.159,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global do contrato, após a supressão, passa a ser de **R\$ 2.376.159,00 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Seis Mil Centos e Cinquenta e Nove Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



Prainha, 09 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CONTRATANTE

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº DE 003/01/2021

CONTRATANTE

A.R DA C BARRA EIRELI,

CNPJ: 16.646.573/0001-27

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F nº

2. _____

C.P.F nº